

Petição On-line

Petição:	Pessoa Coletiva
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Coletiva:	Rui António Ribeiro Lourenço
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	BI Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Propomos que a disciplina de Educação Tecnológica faça parte do currículo nacional do segundo e terceiro ciclo, como disciplina obrigatória, oferecida em todas as escolas, eventualmente, a par de outras disciplinas de carácter artístico, reforçando a formação completa dos alunos, existindo desde o 5º até ao 9º ano.
Texto da sua Petição:	<p>Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, Considerando que a Educação Tecnológica (que deriva da anterior disciplina de trabalhos oficinais e/ou área vocacional) sempre existiu, e permite aos alunos "aprender fazendo", em contexto de sala/oficina, com trabalhos/projetos práticos de mecânica, carpintaria, eletricidade, etc., (consoante a logística de cada escola/agrupamento). É uma disciplina de que os alunos gostam e onde não há insucesso escolar. A Educação Tecnológica serve (e sempre serviu) de estímulo para continuarem os seus estudos nas vias de ensino técnicas/profissionais, para serem técnicos qualificados e responsáveis no futuro. Numa escolaridade de 12 anos, faz todo o sentido existir Educação Tecnológica no segundo e terceiro ciclos do ensino básico porque se complementam e aprofundam as competências adquiridas pelos alunos na área técnica e tecnológica, tanto mais quando se afirma querer reforçar o ensino profissional. Considerando que não há quaisquer estudos, ou orientações, que recomendem a extinção da Educação Tecnológica e que esta disciplina existe na maioria dos países desenvolvidos, pois a sociedade tecnológica em que vivemos, e queremos continuar a viver, assim o exige. Estão em risco cerca de 3000 professores do quadro e contratados de Educação Tecnológica deste país (muitos com 15 ou mais anos de serviço) e o respetivo conhecimento acumulado ao longo de muitos anos de serviço. Propomos que a disciplina de Educação Tecnológica faça parte do currículo nacional do segundo e terceiro ciclo, como disciplina obrigatória, oferecida em todas as escolas, eventualmente, a par de outras disciplinas de carácter artístico, reforçando a formação completa dos alunos, existindo desde o 5º até ao 9º ano. Os signatários</p>
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:	
Nome:	Associação Nacional de Professores de Educação Técnica e Tecnológica
Morada:	Apartado 8154
Local:	Lisboa
Código Postal:	1800-131 LISBOA
Endereço Eletrónico:	direcao.anapet@gmail.com